



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 207/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 290/2018, PUBLICADO EM 19 DE JUNHO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO VIDA PLENA AMOR EXIGENTE SANTA ROSA - AVIPAE, PARA O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS QUE REALIZAM ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM CARÁTER VOLUNTÁRIO, COM PROBLEMAS ASSOCIADOS AO USO NOCIVO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, COM AMBIENTE RESIDENCIAL, DE CARÁTER TRANSITÓRIO E DURAÇÃO MÁXIMA DE DOZE MESES OU DURANTE PERÍODO ESTABELECIDO DE ACORDO COM O PROGRAMA TERAPÊUTICO DA CONTRATADA DEVIDAMENTE ANALISADO E APROVADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, ADAPTADO ÀS NECESSIDADES DE CADA CASO, NOS TERMOS DO EDITAL SES Nº. 01/2017, DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE - DAS, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0206824-4.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 – SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Física sob o nº 259.568.33-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO VIDA PLENA AMOR EXIGENTE SANTA ROSA - AVIPAE, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.366.113/0003-90, com sede na AC Ponte Pratos, nº. s/nº - Bairro Interior - HORIZONTINA/RS, CEP.: 98.920-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. EDEGAR SOARES DE MATOS, portador da Carteira de Identidade nº. 1039744998 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 522.234.340-53, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 290/2018, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 19 de junho de 2019 até 19 de junho de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 290/2018, de acordo com o contido na Informação do Departamento de Ações em Saúde – DAS, às folhas nº. 232, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0206824-4.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso	0006	U.O.	20.95
Atividade/Projeto ..	6537	Elemento	3.3.90.39.3912
Subprojeto:.....	00001	Empenho.....	19001066935
Data do Empenho	18/03/2019		

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 15 de ABRIL de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

EDEGAR SOARES DE MATOS
Presidente da Associação Vida Plena
Amor Exigente Santa Rosa - AVIPAE

Protocolo: 2019000263504

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0103928-9

Contratação Nº 2019/020350

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Hosp Paraíso, CNPJ: 87.769.493/0001-07; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; PRAZO: 18/04/2019 até 18/04/2024; VALOR: R\$ 366.995,28 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/064/2019. Número Empenho: 19001431086.

Protocolo: 2019000263505

CONT. Nº 034/2019 – DRC-241/2018 - PROCESSO: nº 18/2000-0097684-0, celebrado em 12/04/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. OBJETO: Serviço de manutenção e operação do acesso ao Sistema de Controle Geral do Sangue, Órgãos, Células e Outros Tecidos - VGS. O Sistema é processado nos equipamentos localizados nas dependências da PROCERGS. PREÇO: O preço mensal do serviço de Operação, Manutenção Básica Mensal e Armazenamento do sistema de Controle Geral do Sangue, Órgãos, Células e Outros Tecidos - VGS, base abril de 2018, é de R\$ 38.080,91 (trinta e oito mil e oitenta reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 456.970,92 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 9149 / Subprojeto: 0002 / Elemento: 3.3.90.40.4007 / Empenho: 19000653477 / Data do Empenho: 19/02/2019.

Pela Portaria/SES nº 223/2019, ficam nomeados como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, os servidores: Mathias Schwertner Holz, ID nº 4404246 e Karen Juliana Weigner de Bastos Landim, ID nº 4465920.

Protocolo: 2019000263506

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0206824-4

Termo Aditivo Nº 207 Contrato: 2018/021151

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Asso Vida Plena Amor Exig Santa Rosa/Rs Avipae, CNPJ: 05.366.113/0003-90; OBJETO: Credenciamento de Serviços nas modalidades "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 15 (quinze) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar, de 19 de junho de 2019 até 19 de junho de 2020, o prazo do Contrato nº 290/2018.; PRAZO: 19/06/2018 até 19/06/2020

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000263507

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/2000-0043267-5
Nome: Alianise da Silva Meira
Id.Func./Vínculo: 4207840/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Maringá/PR.
Período de afastamento: 13/05/2019 a 17/05/2019.
Evento e justificativa: Participar da Inspeção Conjunta com Entes do SNVS em Indústria de Insumos farmacêuticos Ativos.
Condição: Com ônus de traslado pago recurso federal n. 2757.